



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVA AS CONTAS DOS SENHORES JOSÉ CARLOS BREDÁ, PREFEITO MUNICIPAL E IVALDO WEARICH, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, NO EXERCÍCIO DE 2019.

IVALDINO ANTONIO FRIZON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as Contas dos Senhores José Carlos Bredá, Prefeito Municipal e Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2019, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer nº. 21.061, processo nº. 003283-0200/19-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezenove dias do mês de novembro de 2021.

Ivaldino Antônio Frizon
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original do (a) DL foi publicado mediante afixação no mural da Câmara Mun. de Vereadores no período de 19 / 11 / 2021 a 03 / 12 / 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 02/12/21.
Ivaldino Antônio Frizon
Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2º Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Capela Nossa Senhora dos Navegantes, Morro do Céu, os Senhores Vereadores para a realização da 22ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para a Vera. Sra. Fernanda de Marco que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº21/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia quatro de novembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofícios números 0900/2021 e 0919/2021 da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS - REGOV CX. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 293/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Parecer das Comissões Permanentes, referente ao Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para julgamento do Processo nº003283-0200/19-1, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, exercício de 2019. O Parecer das Comissões Permanentes foi favorável para aprovação do Processo de Contas do Município de Cotiporã, exercício 2019. Foi colocado à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº002/2021, referente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, exercício de 2019. O Projeto de Decreto relacionado acima não foi enviado para as Comissões Competentes e foi aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 052, de 26 de outubro de 2021, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. O Projeto relacionado acima foi aprovado por unanimidade. Foram também deliberados os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 059, de 12 de novembro de 2021, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 060, de 12 de novembro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 061, de 12 de novembro de 2021, que INSTUTUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPAL PARA O CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE, NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATO-ORTOPEDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 062, de 16 de novembro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 063, de 16 de novembro de 2021, que ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.828 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Dener Zanella, Fernanda de Marco, Fábio Sperança, Renan Lunardi, Jovani Zanette e Inês Storti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 02 de dezembro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores no dia 02 de dezembro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Capela Nossa Senhora dos Navegantes, Morro do Céu, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária